



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

Indicação nº 1110 / 2019

Processo nº 1242 / 2019

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º, III do Regimento Interno, **INDICA** na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GIANCARLO LOPES DA SILVA**.

Que,

Viabilize através Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, procedimentos necessários para realização do **MULTIRÃO DA LIMPEZA E ZELADORIA, SITO NO JARDIM NOVA POÁ, ÂMBITO DE NOSSO MUNICÍPIO**.

A presente indicação se faz necessária em face de recebermos constantes solicitações e queixas dos munícipes que residem e circulam por este bairro. Tendo em vista que, o local supramencionado encontra-se em mau estado de conservação, com grande quantidade de lixo, mato alto e entulhos. O que vem propiciado à proliferação de ratos, insetos e doenças infectocontagiosas, colocando em risco a saúde da população.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Plenário Osvaldo Leite Dantas
Sala das Sessões, 26 de abril de 2019

José Carlos Costa
Zé Carlos Maçã do Amor
Vereador - Vice-presidente
Líder de Bancada - PDT